



MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 227 /2012

Concede licença eleitoral ao servidor ADEMAR TIGGEMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº199/1991, **CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** pelo período de 06/07 a 12/10/2012 ao servidor **ADEMAR TIGGEMANN**, matrícula: 576, Cargo: Médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de julho de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias e contar de 05/07/2012

